

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTE E LETRAS

EDITAL 04/2024

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO
COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2024**

Os Cursos de Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) tornam pública a seleção para estudantes colaboradores (auxiliares) no RUA DAS ARTES - Artes Visuais, durante o Descubra UFSM 2024:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
05/09/2024	Publicação do Edital
05/09/2024 a 09/09/2024 até às 12h.	Período de inscrições
09/09/2024 às 19h	Publicação do Resultado Preliminar
10/09/2024	Período destinado aos Recursos à Seleção
11/09/2024	Período para análise dos Recursos à Seleção
11/09/2024	Publicação do Resultado final da seleção
De 26 a 28 de setembro de 2024	Descubra UFSM 2024

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no Rua das Artes RUA DAS ARTES - Cursos de ARTES VISUAIS (Bacharelado e Licenciatura) durante o Descubra UFSM 2024,que ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2024, na UFSM-Santa Maria.

A seleção terá como público alvo estudantes de Graduação dos cursos ARTES VISUAIS (Bacharelado e Licenciatura) devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 05 vagas, com lista de suplentes.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a de um dos cursos ARTES VISUAIS (Bacharelado ou Licenciatura) da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, representando o Curso que

frequenta junto ao público externo, conforme descrito no item 4

III – Participar de treinamento presencial em data e local quando solicitado.

IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

Participar de treinamento, elaborar plano de atuação, colaborar com o projeto de trabalho, organizar os materiais e equipamentos necessários; divulgar e facilitar o contato e diálogo com demais voluntários; coordenar eventos que ocorrerão na Rua das Artes no DESCUBRA- UFSM 2023; compartilhar e colaborar com as tarefas de organização no local de trabalhos; mediar durante todo o evento as ações de demonstração e apresentação dos cursos de Artes Visuais; zelar pelo patrimônio da UFSM; colaborar com a finalização do evento; elaborar relatório prestando contas das atividades desenvolvidas e elaborar certificados aos participantes.

6. DA INSCRIÇÃO

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail rebeca.stumm@ufsm.br, título do e-mail: DESCUBRA e inserção dos seguintes documentos: Comprovante de matrícula, Histórico escolar, Dados bancários e Telefone de contato

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

Rebeca Stumm e Rosa Blanca Cedillo.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições e entrevistas, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está

disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail "rebeca.stumm@ufsm.br".

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

2024.

de Artes Visuais

Santa Maria, 04 de setembro de

Rebeca Stumm - Professor Curso

ANEXO1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2024	4
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital ou Ter atuado como voluntário, sem remuneração, em anos anteriores.	3
Histórico escolar	3
Total	10